



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 47/2013-DF

A Dra. **Melissa de Lima Araujo**, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Pontes e Lacerda/MT, em Substituição Legal no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 129, VIII, 'b', 229 da Lei Complementar n.º 04/90, de 15.10.90, e 52, XIV da Lei n.º 4.964, de 26.12.85,

CONSIDERANDO a pintura do Gabinete, Sala de Audiência e da Secretaria da 3ª Vara, impossibilitando assim o manuseio dos processos,

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** os prazos processuais na Secretaria da 3ª Vara nos dias 16/04/2013 e 17/04/2013.

II - Ficam automaticamente prorrogados os prazos processuais para o dia posterior.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, OAB-MT, Ministério Público e Defensoria Pública.

Pontes e Lacerda, 16 de abril de 2013.


Melissa de Lima Araujo

Juíza de Direito e Diretora do Fórum em Substituição Legal